

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP

Compras.Gov: 91021/2025

Processo SIGA nº 19.05.0360.0000028/2025-61

Objeto: Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com assinatura básica que inclua chamadas de voz, dados e SMS ilimitados, utilizando rede própria e com cobertura nacional por meio de roaming, conforme a regulamentação da ANATEL, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Abertura: 23 de dezembro de 2025 às 11h00min.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 09 de dezembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 05 de dezembro de 2025.

Karen Monteiro de Oliveira

Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Espécie: Contrato nº 015/2025.

CONTRATADO: CRUZEIRO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ 05.213.789/0001-82
Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho Ar-Condicionado Capacidade Refrigeração: 57.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Compressor Inverter: Com Selo Procel, Controle S/Fio, Classificação energética A, Tipo: Split, Tensão: 220, Cor: Branco e 01 (um) Aparelho Ar-Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Compressor Inverter: Com Selo Procel, Controle S/Fio, Classificação energética A, Tipo: Split, Tensão: 220, Cor: Branco, para serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.021,00 (quinze mil e vinte um reais). As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e CRUZEIRO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ 05.213.789/0001-82, representada neste ato pelo Sr. Getúlio Ferreira do Vale Filho CONTRATADA.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 02 de dezembro de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2025

ALTERA O ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SE MADUREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, usando das atribuições do artigo 32, inciso IV e artigo 43, § 3º, ambos da LOM, PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Altera o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Sena Madureira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O mandato da Mesa será de dois anos, permitindo-se uma única recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura.

[...]

§5º O Vereador que estiver exercendo o cargo de Presidente ou qualquer função da Mesa Diretora poderá concorrer à reeleição para o mesmo cargo.

§6º A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá na última sessão legislativa do ano em curso ou conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Sala das Sessões Adamor das Mercês 04, dezembro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ KUEILITON DE SOUZA BARBOSA

Presidente 1º Vice-Presidente

FRANCISCO DA SILVA MAIA LAYS MAYRA LÍBIO MARQUES SOUZA

2º Vice-Presidente 1º Secretária

ANTONIO RAIMUNDO MELONIA DE ANDRADE

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GIOMARD

PORTRARIA 076/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Elyss Lenon Nascimento de Araújo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao vereador PAULO CESAR MIRANDA GOMES o pagamento de meia diária para custear despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Capixaba/AC, para participar de uma visita institucional na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capixaba, no dia 04/12/2025, com o objetivo de fortalecer parceria entre o município de Senador Guiomard e Capixaba no tocante a melhoria de Ramais. Art. 2º Determinar ao Setor Financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de meia diária, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

VEREADOR (A)	04/12/2025 (1/2 DIÁRIA)
PAULO CESAR MIRANDA GOMES – 1º SECRETÁRIO	300,00

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre

Em 04 de dezembro de 2025.

Elyss Lenon Nascimento de Araújo

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ACRELÂNDIA

PORTRARIA N°625/2025

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária em nome do Servidor Eugenes Salmento de Araújo, para custear despesas com alimentação quando em viagem ao Município de Rio Branco/AC, para participar da Capacitação de apoio Técnico Estadual junto à equipe de Referencia do BPC na Escola no Município de Rio Branco que será realizado no dia 14 de novembro de 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia /AC, 25 de novembro de 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se-

PORTRARIA N°626/2025

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária em nome da Servidora Elessandra Avelino Ferreira Fonseca, para custear despesas com alimentação quando em viagem ao Município de Rio Branco/AC, para participar da Capacitação de apoio Técnico Estadual junto à equipe de Referencia do BPC na Escola no Município de Rio Branco que será realizado no dia 14 de novembro de 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia /AC, 25 de novembro de 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se-